



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 515/2017*
(PROTOCOLOS Nºs 15.229 e 15.230/2017)

João Pessoa, 24 de outubro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **RODOLFO LUIZ MARQUES REIS**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Enfermagem, classe A, padrão 3, matrícula nº 201329355, e **ERNANI DO AMARAL GONCALVES**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Medicina, classe C, padrão 13, matrícula nº 215189819, lotados no Núcleo de Saúde, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Picuí, Guarabira e Itabaina/PB, no dia 07/11/2017, com retorno previsto para o dia 09/11/2017.

Os servidores realizarão os exames médicos periódicos dos servidores lotados nas Varas do Trabalho das cidades acima citadas, conforme autorizado no PROTOCOLO TRT Nº 11592/2017.

II - Arbitrar 2 e 1/2 (duas e meia) diárias para cada um dos servidores para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no ATO TRT Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral substituto

* Republicada por incorreção.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 26/10/2017 09:03:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8c459a46b8.c901cfa45.57166c2a85.b25149ba52